Indicação: 551 / 2026

Autor: Ver. Chicão Vianna

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Corumbá/MS, solicitando que, no exercício de suas atribuições legais de acompanhamento e controle social da alimentação escolar, sejam adotadas providências para verificar possíveis irregularidades na qualidade e na conformidade da carne bovina fornecida às unidades da Rede Municipal de Ensino, objeto do Contrato Administrativo nº 06/2026-SEMED, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2024, Processo Administrativo nº 37.828/2023, firmado com a empresa GJV Indústria de Carnes e Alimentos Processados Ltda.

Nesse sentido, solicita-se:

a) A realização de fiscalização presencial nas unidades escolares, a fim de verificar a qualidade e a conformidade da carne bovina fornecida, especialmente quanto ao tipo de corte, à presença excessiva de gordura e sebo, ao peso líquido das embalagens e às características do processo de congelamento IQF;

b) A prestação de informações acerca de eventuais fiscalizações anteriormente realizadas pelo Conselho em relação ao fornecimento de carne bovina objeto da contratação mencionada, esclarecendo se foram identificadas desconformidades e quais providências foram adotadas;

c) A verificação dos procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Educação para o recebimento, a conferência e o controle de qualidade dos produtos fornecidos às unidades escolares;

d) A adoção das providências cabíveis diante de eventuais irregularidades constatadas, inclusive mediante solicitação de avaliações técnicas aos órgãos competentes e comunicação dos fatos ao FNDE e aos demais órgãos de controle, quando pertinente;

e) O encaminhamento à Câmara Municipal de Corumbá de cópias dos relatórios de fiscalização, atas, manifestações e demais documentos relacionados às verificações realizadas, inclusive quanto às providências eventualmente adotadas em decorrência da presente solicitação.

JUSTIFICATIVA

DOC: 1794347568

A presente indicação decorre de visita de fiscalização realizada por este parlamentar, juntamente com o Vereador Samyr Qualhada, a uma unidade da Rede Municipal de Ensino de Corumbá, após o recebimento de denúncias relacionadas à qualidade da carne bovina utilizada no preparo da merenda escolar.

Durante a fiscalização, os vereadores constataram que a carne fornecida, identificada como corte "patinho", apresentava quantidade visualmente expressiva de gordura e sebo, aparentemente incompatível com as características habitualmente encontradas nesse tipo de produto, levantando dúvidas quanto à efetiva correspondência entre a carne entregue e aquela adquirida pela Administração Municipal.

Na ocasião, uma funcionária da unidade escolar relatou que a carne recebida possui quantidade tão elevada de gordura que, durante o preparo, sequer seria necessário acrescentar óleo à panela.

Outro ponto que chamou a atenção foi a presença significativa de gelo nas embalagens. Em um dos pacotes identificados como contendo 5 kg de carne, foi constatada a presença de mais de 1 kg de gelo, levantando dúvidas quanto ao peso líquido efetivamente fornecido e à quantidade de alimento disponibilizada para o preparo das refeições.

Segundo relato recebido durante a visita, anteriormente eram utilizados aproximadamente 10 kg de carne para o preparo das refeições, enquanto, com o produto atualmente fornecido, seria necessária a utilização de cerca de 12 kg para alcançar quantidade semelhante de alimento preparado.

Também foram identificadas características de compactação em produtos apresentados como congelados pelo processo IQF, além de ter chegado ao conhecimento deste gabinete parlamentar relato sobre a presença de material de aparência atípica em embalagem de carne bovina fornecida à Escola Municipal Pedro Paulo Medeiros de Barros, circunstâncias que reforçam a necessidade de verificação técnica da conformidade dos produtos.

Cumpre destacar que o Contrato Administrativo nº 06/2026-SEMED, cujo valor global é de R$ 875.701,44, contempla, entre suas dotações orçamentárias, recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cuja execução está sujeita ao acompanhamento e controle social exercidos pelo Conselho de Alimentação Escolar.

Nesse contexto, considerando as atribuições conferidas ao CAE pela Lei Federal nº 11.947/2009, especialmente quanto ao acompanhamento e à fiscalização da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e à qualidade dos

alimentos oferecidos aos estudantes, mostra-se necessária a atuação do Conselho para verificar os fatos relatados.

Ressalta-se que a presente solicitação não pressupõe a existência de irregularidades ou eventual omissão por parte do Conselho, mas busca assegurar que os fatos sejam devidamente apurados, com a realização de verificações presenciais, registro das constatações e adoção das providências pertinentes.

Por fim, o encaminhamento dos relatórios e demais documentos à Câmara Municipal permitirá o acompanhamento das medidas adotadas pelo Conselho, contribuindo para a transparência da fiscalização e para o exercício das atribuições institucionais do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de assegurar a qualidade da alimentação oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino e a correta aplicação dos recursos públicos.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Novembro de 2026

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a) - UNIÃO